

48ª Zona Eleitoral	27
Editais	27
52ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	28

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Pauta de Julgamentos****Pauta de Julgamentos**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - Inquérito Nº 45-21.2017.6.08.0052 - CLASSE 18 -VITÓRIA - ES

ASSUNTO: INQUÉRITO - SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 350 DO CÓDIGO ELEITORAL

REMETENTE: POLÍCIA FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

2 - Recurso Eleitoral Nº 501-13.2016.6.08.0017 - CLASSE 30 -ANCHIETA - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Sem Prévio Registro

RECORRENTE: Adriana Buzzulini Simões de Campos

Advogados: Rodrigo José Pinto Amm - OAB: 10347/ES e Outros

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

3 - Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 343-16.2016.6.08.0030 - CLASSE 30 -VITÓRIA - ES

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos ao v. Acórdão nº 299, publicado no DJE em 22.01.2018.

EMBARGANTE(S): Clinton Gozzer Cimadon

Advogado: Celso Cimadon - OAB: 1758/ES

EMBARGADO(S): Ministério Público Eleitoral

RELATOR: JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 15 de março de 2018.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP – SAS

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 110, DE 13/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12134/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 109, DE 12/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12253/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Suzana de Oliveira Louzada Bernardo Bonadiman**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 108, DE 12/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12135/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Rachel Metzker Dias Soares**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 107, DE 12/03/2018.

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2741/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gustavo Gonçalves Leite de Souza** Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 106, DE 12/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 22.762/2016 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Pinto Braga**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº. 105/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir: